

Nos termos requeridos é concedida à empresa **LA CELLIOSE S.A., division Artilin**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na Rue de la Verrerie, 69310 Pierre Bénite – França, autorização para a comercialização e uso do produto inseticida (tinta), contendo deltametrina (CAS 52918-63-5) e denominado **3A MATE** (uso profissional).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO paralelo¹:
PT/DGS ARMPB-67/2016²**

Válida até 21 de junho de 2026

Lisboa, 27 julho 2016

Francisco
Henrique Moura
George



Digitally signed by Francisco Henrique Moura George
DN: c=PT, o=Direção-Geral da Saúde, ou=Direção-Geral da Saúde, cn=Francisco Henrique Moura George
Date: 2016.07.27 14:38:31 +01'00'

Francisco George
Diretor-Geral da Saúde

¹ Após FR ter autorizado a colocação deste produto no mercado (FR-2016-0004_BC-WN001508-25)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)